



**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a **PUBLICAÇÃO** de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios integrais específicos e fornecimento parcelado de alunos portadores de necessidades nutricionais especiais, matriculados na Creche e no Ensino Fundamental da rede escolar deste município.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/12/2024 (vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 10/01/2025 (dez de janeiro dois mil e vinte e cinco) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília;

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 10/01/2025 (dez de janeiro dois mil e vinte e cinco) às 09:00h: (nove horas) – Horário de Brasília

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 Secretaria de Educação 12.361.0005.2017 Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros Alimentícios 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/02.05 Secretaria de Educação 12.365.0005.2025 Alimentação Escolar – Educação Creche 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros Alimentícios 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 10024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal Nº 518/2023, Decreto Municipal Nº 542/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 326/2024.

LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 19 de dezembro de 2024

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira